

ATO ADMINISTRATIVO Nº 65-16

A Junta de Interventores do RECIVIL, neste ato representada por **Antônio Maximiano Santos Lima, Isabela Bicalho Xavier e José Augusto Silveira**, no uso da sua atribuição decorrente da nomeação ocorrida nos autos nº 0010257-20.2015.5.03.0109, pelo d. Juízo da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG,

... considerando que na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2016 foi comunicado aos filiados a mudança de endereço do RECIVIL para a Rua dos Timbiras, nº 2.318, Bairro Lourdes, CEP 30.140-069, Belo Horizonte, MG;

... considerando que no período do dia **26 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, será realizada a mudança de todos os departamentos do RECIVIL para a nova sede;

... considerando o funcionamento dos serviços notariais e de registro de Minas Gerais entre o período do Natal e do Ano Novo, conforme a Portaria Conjunta nº 595/PR/2016, subscrita pelo Presidente, pelo 1º Vice-Presidente, e, ainda, pelo Corregedor-Geral de Justiça, todos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE,

Informar que toda documentação, a partir do dia **26 de dezembro de 2016**, destinada ao RECIVIL ou ao RECOMPE-MG, em especial aquela que se refere a informações prestadas periodicamente, deverão ser encaminhadas para a nova sede.

No período do dia **26 de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, haverá suspensão dos serviços prestados pelo RECIVIL aos filiados através de telefone e internet, em virtude da mudança.

Nos dias **26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2016**, todos os funcionários comparecerão em período integral para se encarregarem da mudança e se disponibilizarem a atender os filiados, em caso de restabelecimento dos serviços de telefonia e internet.

No dia **30 de dezembro de 2016**, o atendimento presencial na nova sede do RECIVIL será pelo sistema de plantão, caso a mudança seja concretizada até o dia 29 de dezembro de 2016. O plantão funcionará de **08:30h às 12h**.

Atendendo pleito das coordenações, no dia **23 de dezembro de 2016**, o expediente no RECIVIL será de **08h às 12h**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.


Antônio Maximiano Santos Lima
Interventor Judicial do RECIVIL


Isabela Bicalho Xavier
Interventora Judicial do RECIVIL


José Augusto Silveira
Interventor Judicial do RECIVIL